

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.

À Senhora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do
Assassinato de Jovens;

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **para debater as políticas públicas de combate à violência contra jovens naquele estado.**

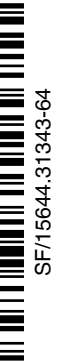
Justificação

A maioria dos homicídios que ocorrem no Brasil atinge pessoas jovens: do total de vítimas em 2010, cerca de 50% tinham entre 15 e 29 anos. As respostas governamentais e não-governamentais ao processo de agravamento deste fenômeno em muito se beneficiaram de estudos e diagnósticos elaborados a partir dos dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde. No entanto, pouco ainda se sabe sobre as percepções da sociedade acerca de tão importante tema.

A região Nordeste praticamente duplicou a taxa de homicídios na última década, com destaque negativo para os estados do Maranhão, Bahia e **Rio Grande do Norte, onde as taxas mais que triplicam.** Também outros Estados, como Alagoas, Ceará e Paraíba, sem chegar ao extremo dos anteriores, ostentam índices de crescimento bem elevados, mais que duplicando os números de 2002.

Segundo dados do OBIJUV (Observatório da População Infante Juvenil em Contextos de Violência) da UFRN, **em 2011, foram 2.107 jovens, entre 15 e 29 anos de idade, mortos na Região Metropolitana de Natal. A cidade de Natal figura em 23º lugar no ranking nacional de mortes contra a juventude.**

Considerando a urgência do tema e sem prejuízo de outros convidados a serem indicados pelos membros dessa Comissão, sugerimos convidar representantes **para debater as políticas de enfrentamento à violência contra ao jovem no Estado do Rio Grande do Norte:**



Kalina Leite, Secretária Estadual da Segurança Pública e Defesa Social, RN;

Marcos Dionísio Medeiros Caldas, Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos e Cidadania, RN;

Daniela Bezerra Rodrigues, Membro do Observatório da População Infanto-juvenil em Contextos de Violência/UFRN;

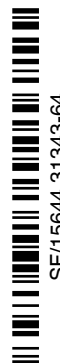
Divaneide Basílio, Secretária Estadual da Juventude, RN;

Hélio Miguel Santos Bezerra, Advogado do Centro de Referência dos Direitos Humanos/ UFRN e membro da comissão de Direitos Humanos da OAB e do Núcleo Escritório Popular do Programa Motyrum;

Tomázia Isabel Fernandes de Araújo, Representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, RN.

Senadora **Fátima Bezerra**

PT/RN



SF/15644.31343-64